



Disponibilizado no D.E.: 10/12/2025  
Prazo do edital: 23/02/2026  
Prazo de citação/intimação: 16/03/2026

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL N° 5127533-76.2023.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXECUTADO:** MARIA EDUARDA CARVALHO DA SILVA

**EDITAL N° 510017991201**

**EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA**

**MARIA EDUARDA CARVALHO DA SILVA**

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da execução por título extrajudicial de nº 51275337620234025101, em que são partes **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e **MARIA EDUARDA CARVALHO DA SILVA**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO**, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil - CPC, de **MARIA EDUARDA CARVALHO DA SILVA**, CPF 080.366.574-14, que se encontra em lugar ignorado e incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **3 dias para pagamento do valor de R\$ 2.907,10 (dois mil, novecentos e sete reais e dez centavos), atualizado até setembro/2023, e o prazo de 15 dias para oferecimento dos embargos**, observado o disposto no art. 915 e parágrafos e art. 231, todos do CPC, sob pena de serem penhorados tanta bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando advertida, ainda, de que será nomeado curadora especial a Defensoria Pública da União, em caso de revelia (art. 72, II do CPC). Poderá, caso desejar, indicar bens passíveis de penhora (art. 829, parágrafo 2º do CPC). O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (arts. 256 e 257 do CPC), ficando ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. Expedido por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Fabio Tenenblat, em 04/12/2025, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/07/2018. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.

---

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO**, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017991201v3** e do código CRC **a45d5066**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 05/12/2025, às 07:48:46

---

**5127533-76.2023.4.02.5101**

**510017991201 .V3**

